



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Congonhas do Norte/MG, pessoa jurídica de direito público interno, vem a seguir demonstrar as suas notas explicativas às demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais Instruções Normativas do TCE/MG e disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (PCASP – TCE/MG) elaborado a partir do modelo sugerido pela Secretaria do Tesouro Nacional, constante no Anexo III da IPC 00 – Plano de Transição para implantação da Nova Contabilidade.

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

As demonstrações contábeis da Câmara Municipal foram emitidas isoladamente das demonstrações contábeis do município, sendo que os dados contábeis foram remetidos ao Executivo Municipal para consolidação.

BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 2 - O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.



NOTA 3 - O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

NOTA 4 - O Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

- Classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

NOTA 5 - Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

NOTA 6 - As receitas orçamentárias são apresentadas líquidas das deduções.

NOTA 7 - Ocorreram transferências financeiras para execução orçamentária da Câmara Municipal no valor de R\$649.144,16 e a Câmara Municipal devolveu o valor de R\$1.684,91.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



NOTA 8 - O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base no modelo apresentado na IPC 07 e nas suas orientações.

NOTA 9 - O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

NOTA 10 - Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária e de outras dívidas constam, destacadamente, nas receitas de operações de crédito internas e externas, e nesse mesmo nível de agregação, nas despesas com amortização da dívida de refinanciamento.

NOTA 11 - O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesa) do PCASP.

NOTA 12 - O Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações e deduções para o Fundeb.

- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o



exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

NOTA 13 - A Lei Orçamentária Anual fixou a Despesa do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2016, em R\$811.379,00 (oitocentos e onze mil trezentos e setenta e nove reais).

NOTA 14 - Na execução orçamentária de 2016, foi apurado déficit orçamentário no valor de R\$174.251,52. O Legislativo Municipal não é agente arrecadador, e sempre demonstrará déficit em suas demonstrações.

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 15 - O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos, segregado por Fonte / Destinação de Recursos.

NOTA 16 - Déficit financeiro: o déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi no valor de R\$647.771,17.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



NOTA 17 - A Demonstração das Variações Patrimoniais é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da IPC 05.

NOTA 18 - O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

NOTA 19 - A Câmara Municipal está tomando as devidas providencias para que os bens patrimoniais sejam submetidos à depreciação, amortização ou exaustão, o que deve ocorrer até o final do exercício financeiro de 2017.

NOTA 20 - Foi apurado o valor de R\$14.157.199,59 como resultado patrimonial do exercício de 2016.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA 21 - A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e foi elaborada de acordo com a IPC 08.

NOTA 22 - A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas, bem como funções e subfunções. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

NOTA 23 - Foram elaboradas pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos corresponde ao valor da diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35.850-000

NOTA 24 - Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente, etc.

Sueli de Amorim Silva
Contador
CRC/MG nº 102029/O-0